

## **INDICAÇÃO**

**INDICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO RESIDENCIAL SÃO CARLOS, CUIABÁ/MT.**

### **À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico para que seja providenciado serviço da RECAPEAMENTO ASFÁLTICO no Bairro Residencial São Carlos, Cuiabá/MT.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica pela necessidade de melhorias nas condições de infraestrutura viária, que consiste na aplicação de uma nova camada de asfalto sobre o pavimento existente. Essa técnica visa melhorar as condições das vias para os moradores e usuários, uma vez que a atual situação apresenta diversos problemas.

O recapeamento asfáltico traria não apenas benefícios para a mobilidade urbana, mas também contribuiria para a valorização da área e a qualidade de vida dos residentes.

Pelos motivos acima citados, conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de dezembro de 2025.

**Iilde Taques - PSB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300032003700320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABA**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300032003700320030003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

